



**EDITAL Nº 006/2022–UFBA, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PCD**

1. O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO** que não houve candidatos a concorrência na condição de pessoa com deficiência (PCD) do concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal **Técnico-Administrativo** da UFBA, regido pelo edital supracitado e suas alterações.

Salvador/BA, 03 de novembro de 2022.